



*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*  
*Gabinete Vereador Natalini*

JUSTIFICATIVA

PL 210/07

O motivo pelo qual apresentado o presente projeto de lei advém da vontade da comunidade manifestar o claro desejo de prestar homenagem póstuma ao professor doutor e cirurgião Armando de Capua Júnior.

Filho de Armando de Capua e de Maria Fonseca de Capua, nasceu em São Paulo, em, 03 de novembro de 1944. Era casado com a senhora Maria Isabel Vidigal de Capua. Tinha dois filhos: Armando e Flávio.

O Professor Doutor Armando de Capua Júnior ingressou na Santa Casa de Misericórdia em 1968, formando-se na primeira turma, fazendo residência médica cirúrgica na própria irmandade, no período de 1969/1971.

Outros títulos: mestrado em Medicina (Gastroenterologia Cirúrgica) pela Universidade Federal de São Paulo (1977) e doutorado em Medicina (Cirurgia) pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (1980).

Atuou como Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e Chefe de Clínica da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Com experiência na área de Medicina, com ênfase em Cirurgia, atuou principalmente nos seguintes temas: avaliação da vagatomia super seletiva, excreção do tecnécio 99 m Tc pela mucosa gástrica.

Na área editorial, publicou o livro "Hematologia Cirúrgica", em parceria com Maurício Iasi, pela Editora Tecmedd. O trabalho do professor doutor Armando de Capua Júnior revolucionou a área de cirurgia hepática no País e ele se tornou referência em saúde pública.

O Professor Doutor Armando de Capua Júnior faleceu aos 61 anos, em 10 de outubro de 2006.

Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura